



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA**,

CPF/CNPJ: **58994882120**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 14:53:15 do dia 09/06/2026, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: 3879AB5DEFBB3E84

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.